



**PORTARIA Nº 0394/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a LOTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no CMREI MARIA CREUZA DOS SANTOS para o ano de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0145, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que depois de adotados os critérios de prioridades, alguns Professores que estavam lotados em 2015, no Meio Rural, foram convocados e desistiram de exercer suas atividades no Meio Urbano, optando em permanecer na escola de origem;

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICAM LOTADOS**, os Professores abaixo relacionados, para desempenharem suas respectivas atividades, no **CMREI MARIA CREUZA DOS SANTOS**, meio Urbano do Município de Melgaço, de acordo com a carga horária atribuída para o ano de 2016:

|    | <b>PROFESSOR (A) PEDAGÓGICO (A)<br/>CÓDIGO PP 101</b> | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----|---|------------------|----------------------|
| 01 | ANA KELY PINHEIRO DE AMORIM                           | 00000000046      | 20 H/S               |
| 02 | LINDANORA ALMEIDA GUIMARÃES                           | 00000000426      | 20 H/S               |



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 09 de maio de 2016

  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2016

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2016